PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
ESTÂNCIA TURÍSTICA
PRAÇA CEL JOÃO OLÍMPIO, Nº 91 – CENTRO – CUNHA/SP
CEP: 12.530-000 - Fone: (12) 3111-5000
www.cunha.sp.gov.br

LEI Nº 1.853/2022 | *Pg. 1 de 2*

Dispõe sobre a abertura de crédito especial à LOA - Lei Orçamentária Anual, incluindo elementos econômicos e alterando ações, projetos e atividades no exercício de 2022.

José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Cunha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R$1.802.878,00 (um milhão, oitocentos e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, adicionando na dotação orçamentária através de seus elementos econômicos sob a seguinte classificação e fonte de recurso:

Órgão 04 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
Unidade 01 – Setor de Ensino Fundamental	
Projeto/Atividade: 1.006 - Investimentos no Setor de Ensino Fundamental - QESE	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.05.220 - Obras e instalações	R$ 400.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.05.220 - equipamentos e material permanente	R$ 200.000,00
Projeto/Atividade: 2.009 - Manutenção do Programa Salário Educação - QESE	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.05.220 – Material de Consumo	R$ 200.000,00
Órgão 05 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção das ações relacionadas a atenção primária	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.310 – Material de Consumo	R$ 100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.05.310 – Material de Consumo	R$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.05.310 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$ 100.000,00
Órgão 06 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Unidade 03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança	
Projeto/Atividade: 2.030 – Manutenção das ações do FMDCA	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.510 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$ 75.000,00
Órgão 08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Unidade 02 – Setor de Obras e infraestrutura urbana	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.01.110 – equipamentos e material permanente	R$ 78.075,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.02.100 – equipamentos e material permanente	R$ 549.803,00

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
ESTÂNCIA TURÍSTICA
PRAÇA CEL JOÃO OLÍMPIO, Nº 91 – CENTRO – CUNHA/SP
CEP: 12.530-000 - Fone: (12) 3111-5000
www.cunha.sp.gov.br

LEI Nº 1.853/2022 | *Pg. 2 de 2*

Art. 2º O presente crédito especial será coberto com anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de R$300.000,00 e com excesso de arrecadação obtido até o mês de agosto de 2022 no valor de R$1.502.878,00.

Órgão 04 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
Unidade 01 – Setor de Ensino Fundamental	
Projeto/Atividade: 2.009 - Manutenção do Programa Salário Educação - QESE	
3.3.90.40.00.00.00.00.0.05.220 – outros serviços de tecnologia da informação e comunicação	R$ 60.000,00
Projeto/Atividade: 2.010 – Transporte de alunos do ensino fundamental	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.05.220 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$ 240.000,00

Parágrafo único. Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º O presente crédito adicional será incluído na programação das ações contidas na LDO do exercício vigente.

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha/SP, em 28 de setembro de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais, na data supra.

JUAN PABLO DE FREITAS SANTOS
Diretor Administrativo

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO